

## PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBA

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA N.º 66/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1° - CONCEDER a Sra. MIRIAN SOTTO, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO, matricula 33771, RG n° 4.943.537-1 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, LICENÇA ESPECIAL de 02 (dois) meses, compreendida entre o período de 08 de abril de 2024 a 06 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2024.

**Claudemir Valério** Prefeito Municipal